



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 837, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> ROSINALVA MARIA RESENDE DE ALMEIDA ANDRADE, protocolado sob o nº 2020/2014, datado em 15/08/2014.

**.RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **ROSINALVA MARIA RESENDE DE ALMEIDA ANDRADE**, inscrita no CPF nº 624.418.174-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Auxiliar de Saúde, atualmente desempenhando a função de Diretora Administrativo, Financeira do FUNPRECON, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2012/2013, para gozo em 01/09/2014 á 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de agosto de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita